ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul
Registro de Preços Eletrônico - 15/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
03/08/2026 14:56	04/08/2026 08:00	13/08/2026 23:59	18/08/2026 08:00	18/08/2026 08:05

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/07/2026 08:00	03/08/2026 23:59	06/08/2026 08:00	06/08/2026 08:05	03/08/2026 14:53	Analice Antunes

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/07/2026 - 08:42:31	Ausência de Alvará de Autorização expedido pela PF e Certidão de Cumprimento PC.	24/07/2026 - 16:55:53	Deferido	Pedido: Impugnação.zip Julgamento: DECISÃO - Impugnação - MIDAS.pdf

Embasamento: Sr(a) Pregoeiro(a) e membros da Equipe de Apoio, respeitosamente encaminhamos o pedido de impugnação. Em síntese, ausência de exigências em Qualificação Técnica referente ao art. 67, inciso IV da Lei 14.133/2021, art. 4º da Lei 14.967/2024, art. 10 do Decreto 13.012/2026, art. 105 da Constituição Estadual, art. 2º da Resolução nº 27/GAB/DGPC/PCSC/2022 e art. 1º da Resolução nº 25/GAB/DGPC/PCSC/2024.

Julgamento: Após analise do pedido de impugnação, fica deferido o pedido.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/08/2026 - 15:56:10	Esclarecimento	07/08/2026 - 15:56:10

Dúvida: Prezados, 1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
4. Qual a data prevista para o início do contrato?
5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho? 7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?
12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?
18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?
20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?
21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?
24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?
25. A contratada deverá fornecer:
· Rádio HT?
· Detector de metais?
· Bastão sinalizador?
· Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico?
· Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)?
26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?
27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?
28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?
29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?
33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?
34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:
a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?
b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?
c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?
d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

Resposta: Prezado, o edital foi retificado, permanecendo inalteradas as demais disposições que não foram expressamente modificadas. (não conseguimos responder aqui na plataforma todas as 32 perguntas, devido ao esclarecimento ter sido feito na área externa, pedimos que se houver mais dúvidas entrem em contato conosco.
abaixo está alguns dos esclarecimentos
Os esclarecimentos prestados pela Administração informam que a contratação tem por objeto a prestação de serviços de segurança desarmada, executados por horas efetivamente trabalhadas, para atendimento de necessidades futuras e eventuais em eventos festivos e esportivos, com início previsto de forma imediata, conforme demanda do contratante. Não há empresa atualmente executando o objeto da contratação.

A retenção contratual ocorrerá por fato gerador. Quanto ao ISS, empresas optantes pelo Simples Nacional deverão informar a alíquota na nota fiscal; na ausência dessa informação será aplicada a alíquota de 5%. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, a alíquota municipal será de 4%.

O edital estabelece que todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, alimentação, água, uniformes, materiais e equipamentos de trabalho. Não há previsão de fornecimento obrigatório de plano de saúde.

Em relação aos intervalos intrajornada, adicional noturno, hora noturna reduzida e demais direitos trabalhistas, a Administração esclarece que a contratada deverá observar a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, quando cabível. O preço máximo da hora encontra-se definido no item 2.1.1 do edital, independentemente do horário de execução.

As informações referentes à modalidade dos vigilantes, quantitativos, eventual utilização de armamento e necessidade de colete balístico estão previstas no item 2.1 do edital.

A formação do valor estimado da contratação, bem como os critérios utilizados para composição dos custos, inclusive quanto à Convenção Coletiva adotada e aos questionamentos relacionados à IN SEGES/MGI nº 147/2026, podem ser consultados nos itens 5 e 6 do Estudo Técnico Preliminar, devendo as licitantes observar a legislação vigente e a Convenção Coletiva aplicável na elaboração de suas propostas.

O edital não estabelece quantitativos específicos para concessão de vale-alimentação ou vale-transporte, permanecendo tais obrigações sob responsabilidade da contratada. Foi informado ainda que o Município não dispõe de transporte coletivo.

Também permanece sob responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles que se mostrarem indispensáveis à adequada prestação do objeto contratado. O uniforme deverá conter identificação da empresa.

Não será obrigatória a instalação de escritório, guarita ou veículo de apoio, tampouco há exigência de garantia de proposta. A existência de preposto deverá observar as disposições do edital e as necessidades da execução contratual.

Os percentuais de encargos sociais previstos pelo edital não poderão ser alterados pelos licitantes. Eventuais pedidos de repactuação observarão a Lei nº 14.133/2021, enquanto o reajuste contratual ocorrerá pelo índice INPC.

Quanto aos períodos de recesso, a Administração esclarece que a contratação ocorrerá apenas quando houver necessidade de realização dos eventos, sendo os serviços executados mediante solicitação do contratante e remunerados exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas.

Em síntese, os esclarecimentos reforçam que a contratação possui natureza eventual, cabendo à contratada cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias e convencionais, fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços e observar as disposições do edital, do Estudo Técnico Preliminar, da legislação vigente e da Convenção Coletiva aplicável.

07/08/2026 - 15:55:55 Esclarecimento 07/08/2026 - 15:55:55

Dúvida: Prezados, 1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
4. Qual a data prevista para o início do contrato?
5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho? 7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?
12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?
18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?
20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?
21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?
24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?
25. A contratada deverá fornecer:
· Rádio HT?
· Detector de metais?
· Bastão sinalizador?
· Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico?
· Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)?
26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?
27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?
28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?
29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?
33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?
34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:
a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?
b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?
c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?
d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

Resposta: Prezado, o edital foi retificado, permanecendo inalteradas as demais disposições que não foram expressamente modificadas. (não conseguimos responder aqui na plataforma todas as 32 perguntas, devido ao esclarecimento ter sido feito na área externa, pedimos que se houver mais dúvidas entrem em contato conosco.
abaixo está alguns dos esclarecimentos
Os esclarecimentos prestados pela Administração informam que a contratação tem por objeto a prestação de serviços de segurança desarmada, executados por horas efetivamente trabalhadas, para atendimento de necessidades futuras e eventuais em eventos festivos e esportivos, com início previsto de forma imediata, conforme demanda do contratante. Não há empresa atualmente executando o objeto da contratação.

A retenção contratual ocorrerá por fato gerador. Quanto ao ISS, empresas optantes pelo Simples Nacional deverão informar a alíquota na nota fiscal; na ausência dessa informação será aplicada a alíquota de 5%. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, a alíquota municipal será de 4%.

O edital estabelece que todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, alimentação, água, uniformes, materiais e equipamentos de trabalho. Não há previsão de fornecimento obrigatório de plano de saúde.

Em relação aos intervalos intrajornada, adicional noturno, hora noturna reduzida e demais direitos trabalhistas, a Administração esclarece que a contratada deverá observar a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, quando cabível. O preço máximo da hora encontra-se definido no item 2.1.1 do edital, independentemente do horário de execução.

As informações referentes à modalidade dos vigilantes, quantitativos, eventual utilização de armamento e necessidade de colete balístico estão previstas no item 2.1 do edital.

A formação do valor estimado da contratação, bem como os critérios utilizados para composição dos custos, inclusive quanto à Convenção Coletiva adotada e aos questionamentos relacionados à IN SEGES/MGI nº 147/2026, podem ser consultados nos itens 5 e 6 do Estudo Técnico Preliminar, devendo as licitantes observar a legislação vigente e a Convenção Coletiva aplicável na elaboração de suas propostas.

O edital não estabelece quantitativos específicos para concessão de vale-alimentação ou vale-transporte, permanecendo tais obrigações sob responsabilidade da contratada. Foi informado ainda que o Município não dispõe de transporte coletivo.

Também permanece sob responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles que se mostrarem indispensáveis à adequada prestação do objeto contratado. O uniforme deverá conter identificação da empresa.

Não será obrigatória a instalação de escritório, guarita ou veículo de apoio, tampouco há exigência de garantia de proposta. A existência de preposto deverá observar as disposições do edital e as necessidades da execução contratual.

Os percentuais de encargos sociais previstos pelo edital não poderão ser alterados pelos licitantes. Eventuais pedidos de repactuação observarão a Lei nº 14.133/2021, enquanto o reajuste contratual ocorrerá pelo índice INPC.

Quanto aos períodos de recesso, a Administração esclarece que a contratação ocorrerá apenas quando houver necessidade de realização dos eventos, sendo os serviços executados mediante solicitação do contratante e remunerados exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas.

Em síntese, os esclarecimentos reforçam que a contratação possui natureza eventual, cabendo à contratada cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias e convencionais, fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços e observar as disposições do edital, do Estudo Técnico Preliminar, da legislação vigente e da Convenção Coletiva aplicável.

07/08/2026 - 15:55:55 Esclarecimento 07/08/2026 - 15:55:55

Dúvida: Prezados, 1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
4. Qual a data prevista para o início do contrato?
5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho? 7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?
12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?
17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?
18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?
20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?
21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?
24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?
25. A contratada deverá fornecer:
· Rádio HT?
· Detector de metais?
· Bastão sinalizador?
· Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico?
· Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)?
26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?
27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?
28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?
29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?
33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?
34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:
a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?
b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?
c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?
d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

Resposta: Prezado, o edital foi retificado, permanecendo inalteradas as demais disposições que não foram expressamente modificadas. (não conseguimos responder aqui na plataforma todas as 32 perguntas, devido ao esclarecimento ter sido feito na área externa, pedimos que se houver mais dúvidas entrem em contato conosco.
abaixo está alguns dos esclarecimentos
Os esclarecimentos prestados pela Administração informam que a contratação tem por objeto a prestação de serviços de segurança desarmada, executados por horas efetivamente trabalhadas, para atendimento de necessidades futuras e eventuais em eventos festivos e esportivos, com início previsto de forma imediata, conforme demanda do contratante. Não há empresa atualmente executando o objeto da contratação.

A retenção contratual ocorrerá por fato gerador. Quanto ao ISS, empresas optantes pelo Simples Nacional deverão informar a alíquota na nota fiscal; na ausência dessa informação será aplicada a alíquota de 5%. Para empresas não optantes pelo Simples Nacional, a alíquota municipal será de 4%.

O edital estabelece que todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, alimentação, água, uniformes, materiais e equipamentos de trabalho. Não há previsão de fornecimento obrigatório de plano de saúde.

Em relação aos intervalos intrajornada, adicional noturno, hora noturna reduzida e demais direitos trabalhistas, a Administração esclarece que a contratada deverá observar a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, quando cabível. O preço máximo da hora encontra-se definido no item 2.1.1 do edital, independentemente do horário de execução.

As informações referentes à modalidade dos vigilantes, quantitativos, eventual utilização de armamento e necessidade de colete balístico estão previstas no item 2.1 do edital.

A formação do valor estimado da contratação, bem como os critérios utilizados para composição dos custos, inclusive quanto à Convenção Coletiva adotada e aos questionamentos relacionados à IN SEGES/MGI nº 147/2026, podem ser consultados nos itens 5 e 6 do Estudo Técnico Preliminar, devendo as licitantes observar a legislação vigente e a Convenção Coletiva aplicável na elaboração de suas propostas.

O edital não estabelece quantitativos específicos para concessão de vale-alimentação ou vale-transporte, permanecendo tais obrigações sob responsabilidade da contratada. Foi informado ainda que o Município não dispõe de transporte coletivo.

Também permanece sob responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles que se mostrarem indispensáveis à adequada prestação do objeto contratado. O uniforme deverá conter identificação da empresa.

Não será obrigatória a instalação de escritório, guarita ou veículo de apoio, tampouco há exigência de garantia de proposta. A existência de preposto deverá observar as disposições do edital e as necessidades da execução contratual.

Os percentuais de encargos sociais previstos pelo edital não poderão ser alterados pelos licitantes. Eventuais pedidos de repactuação observarão a Lei nº 14.133/2021, enquanto o reajuste contratual ocorrerá pelo índice INPC.

Quanto aos períodos de recesso, a Administração esclarece que a contratação ocorrerá apenas quando houver necessidade de realização dos eventos, sendo os serviços executados mediante solicitação do contratante e remunerados exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas.

Em síntese, os esclarecimentos reforçam que a contratação possui natureza eventual, cabendo à contratada cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias e convencionais, fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços e observar as disposições do edital, do Estudo Técnico Preliminar, da legislação vigente e da Convenção Coletiva aplicável.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA PARA EVENTOS FESTIVOS E ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC, INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, DESLOCAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, ALIMENTACAO E AGUA, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL - SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA PARA EVENTOS FESTIVOS E ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC, INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, DESLOCAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, ALIMENTACAO E AGUA, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	R$ 60,00	1.000,00	h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/07/2026 - 15:53	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf
20/07/2026 - 15:53	PARECER JURIDICO.pdf
20/07/2026 - 15:53	TEXTO DE EDITAL.pdf
20/07/2026 - 15:53	ORÇAMENTO ESTIMADO.pdf
20/07/2026 - 15:53	MAPA DE RISCO.pdf
20/07/2026 - 15:53	TERMO DE REFERENCIA.pdf
20/07/2026 - 15:53	INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.pdf
20/07/2026 - 15:53	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf
03/08/2026 - 14:55	EDITAL RETIFICADO 15.2026.pdf
03/08/2026 - 15:09	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/08/2026 - 14:56:30	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

18/08/2026 - 08:30:23	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2026 - 08:33:09	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2026 - 08:50:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 15/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2026 - 10:50:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2026 - 11:52:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 15/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal	MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	N/C	N/C	41,90	1.000,00	41.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	27/07/2026 - 17:34:58	N/C	N/C	1.000,00	R$60,00	R$ 60.000,00	Sim
MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	38.092.528/0001-00	31/07/2026 - 14:36:06	N/C	N/C	1.000,00	R$60,00	R$ 60.000,00	Sim
Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	31/07/2026 - 14:48:37	N/C	N/C	1.000,00	R$60,00	R$ 60.000,00	Não
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	17/08/2026 - 15:30:11	N/C	N/C	1.000,00	R$60,00	R$ 60.000,00	Não
JOHN RR SEGURANCA LTDA	14.356.881/0001-92	17/08/2026 - 17:32:37	N/C	N/C	1.000,00	R$60,00	R$ 60.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	100 dias
JOHN RR SEGURANCA LTDA	14.356.881/0001-92	90 dias
MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	38.092.528/0001-00	90 dias
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	90 dias
FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	90 dias

Lances Enviados

0001 - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2026 - 17:34:58	60,00 (proposta)	19.252.213/0001-39 - FUTURA VIGILANCIA LTDA	Válido
31/07/2026 - 14:36:06	60,00 (proposta)	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
31/07/2026 - 14:48:37	60,00 (proposta)	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
17/08/2026 - 15:30:11	60,00 (proposta)	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
17/08/2026 - 17:32:37	60,00 (proposta)	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:08:54	59,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:10:15	58,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:10:32	58,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:10:50	57,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:10:52	57,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:11:27	56,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:12:04	56,50	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:12:20	56,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:12:25	56,40	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:12:45	55,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:12:45	55,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

18/08/2026 - 08:12:55	54,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:13:25	53,50	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:15:10	53,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:15:39	52,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:15:58	52,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:02	52,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:09	51,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:32	50,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:33	50,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:46	49,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:16:55	49,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:17:10	48,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:17:44	48,50	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:18:05	48,40	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:18:33	48,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:18:52	47,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:19:30	47,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:19:49	46,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:20:20	46,30	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:20:34	46,20	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:20:51	46,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:21:27	45,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:21:46	45,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:22:05	44,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:23:08	44,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:23:32	43,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:24:00	43,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:24:21	42,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:25:28	42,00	14.356.881/0001-92 - JOHN RR SEGURANCA LTDA	Válido
18/08/2026 - 08:25:45	41,90	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/08/2026 - 11:52:15	38.092.528/0001-00 - MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	DocumentosHabilitacao.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

Classificação Parcial

0001 - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal - Servico de seguranca desarmada para eventos festivos e esportivos do Municipio de Santiago do Sul/SC, incluindo a disponibilizacao de profissionais capacitados, deslocamento, fornecimento de materiais, uniformes, equipamentos de trabalho, alimentacao e agua, conforme demanda da Administracao Municipal

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	38.092.528/0001-00	Arrematante	41.900,00
2º	JOHN RR SEGURANCA LTDA	14.356.881/0001-92	Classificado	42.000,00
3º	A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	Classificado	50.000,00
4º	FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	Classificado	60.000,00
5º	Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	Classificado	60.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/07/2026 - 16:55:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO - Impugnação - MIDAS.pdf) em 24/07/2026 às 16:55.
03/08/2026 - 14:53	Sistema	O processo foi republicado em 03/08/2026 às 14:53.
03/08/2026 - 14:55:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO 15.2026.pdf) em 03/08/2026 às 14:55.
03/08/2026 - 15:09:19	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL.pdf foi desvinculado do processo.
18/08/2026 - 08:06:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/08/2026 - 08:06:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/08/2026 - 08:06:42	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/08/2026 - 08:06:42	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/08/2026 - 08:07:24	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
18/08/2026 - 08:07:31	Pregoeiro	Daremos início a sessão de lances, solicito atenção no cadastro de seus lances, pois não temos hábito de aceitar cancelamento.
18/08/2026 - 08:07:37	Pregoeiro	Prezados licitantes!! Solicitamos a todos que sejam prudentes e coerentes em seus lances considerando as condições e as especificações dos itens estabelecidos neste Edital.
18/08/2026 - 08:07:47	Pregoeiro	Solicito os participantes que acompanhem atentamente os procedimentos da sessão, respeitando os prazos e as orientações que serão fornecidas ao longo do certame.
18/08/2026 - 08:07:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/08/2026 - 08:07:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/08/2026 - 08:27:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/08/2026 - 08:28:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME com lance de R$ 41,90.
18/08/2026 - 08:30:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:35 do dia 18/08/2026.
18/08/2026 - 08:30:23	Sistema	Motivo: Conforme necessidade de negociação e disposto no item 14.6 do edital concedo o prazo até as 10:35h para que o licitante arrematante possa apresentar valores melhores.
18/08/2026 - 08:32:14	F. MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	Negociação Item 0001: Prezada Pregoeira, bom dia! O valor de R$ 41,90 é nossa melhor oferta.
18/08/2026 - 08:32:40	Pregoeiro	Obrigada pelo retorno senhor licitante. Encerrarei a negociação e solicitarei a proposta readequada.
18/08/2026 - 08:32:54	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
18/08/2026 - 08:32:54	Sistema	Motivo: O licitante convocado para a negociação já manifestou não ter condições de melhorar ainda mais seu preço.
18/08/2026 - 08:33:09	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 18/08/2026.
18/08/2026 - 08:50:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2026 - 10:36:57	Sistema	O fornecedor MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
18/08/2026 - 10:37:05	Pregoeiro	Será aberto um primeiro prazo de 10(dez) minutos para manifestação de intenção de recurso da proposta, posteriormente teremos mais um prazo de manifestação de intenção de recurso após análise dos documentos de habilitação.
18/08/2026 - 10:37:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2026 às 10:47.
18/08/2026 - 10:50:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 18/08/2026.
18/08/2026 - 10:50:54	Sistema	Motivo: Solicito ao senhor licitante anexar os documentos de habilitação conforme edital item 15.11. ATENÇÃO! aos documentos de habilitação conferir as declarações em anexos no edital!

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D

18/08/2026 - 11:52:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2026 - 14:17:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA.
18/08/2026 - 14:18:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2026 às 14:28.
18/08/2026 - 14:31:58	Pregoeiro	Não tivemos manifestação de intenção de recurso para o processo, será encaminhado para a autoridade competente para adjudicação e homologação!
18/08/2026 - 14:32:04	Pregoeiro	Agradeço a participação de todos os licitantes!
18/08/2026 - 14:36:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/08/2026 - 14:40:34	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Alacir Durante.
18/08/2026 - 14:40:41	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Alacir Durante.

Analice Antunes

Pregoeiro

Alacir Durante

Autoridade Competente

Ana Luci Sagas Nunes do Santos

Apoio

Angelo Romeu Lunedo

Apoio

LUCINEI TRENTIN RISSARDO

Apoio

Tiago de Paris

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2026 às 14:40:57.
Código verificador: 170622D